



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**INDICAÇÃO DE Nº. 105 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando o **recapeamento da Rodovia Cônego João Guilherme em que liga a Cidade de Marilândia a Colatina.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessário, considerando que a Rodovia esta intransitável por encontrar-se em um estado lastimável de conservação com diversos buracos, o que dificulta e muito para que os motoristas que trafegam pelo local passem por ali em segurança, pois constantemente tem que desviar dos buracos ocasionando diversos problemas nos veículos o que colabora para prováveis acidentes, sendo que em dias de chuva o transtorno aumenta ainda mais devido a água que acumula nos buracos do asfalto.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES, 12 de dezembro de 2011.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
1025	068	07
Marilândia-ES - Em: 12 / 12 / 2011		

Encaminha-se ao Suplente municipal

Em, 13 / 12 / 11

**PRESIDENTE**

**SIDNEI ALTOÉ**  
Vereador Autor

**PRESIDENTE**